



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CMDCA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	2
PORTARIAS	4



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – C N P J 46.634.408/0001-16
E-mail: assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br
Rua Bom Jesus, 738 - Centro – Cep.: 18.480-027
Fone (15) 3565 - 1592 – ITAPORANGA – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2173/2012, vem por meio deste, **CONVOCAR** o suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionado, deste município, a comparecer na sede do CMDCA (novo endereço), a Rua Dr. Bom Jesus, nº 738 – Centro – Itaporanga – SP – CEP 18480-027, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da data de publicação desta, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, a fim de manifestar seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, para cobrir férias da Conselheira **Valderes Maria Moreira**, no período de **03/08/2026 à 01/09/2026**.

Mariane Beatriz Toledo, RG 57.593.425-6 SSP/SP

No ato da apresentação o convocado deverá comparecer portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento no prazo acima estipulado gerará a convocação do suplente seguinte.

Itaporanga/SP, 20 de julho de 2026.


Sheila Cristina de Almeida
Presidente CMDCA



Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 31/08/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

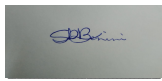
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recusada:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP


SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N004664-1	CRQ4897	10/07/2026	11:24	187	108-91	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 20/07/2026	Páginas: 1/2

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, Nº 1060 – CENTRO

CEP: 18480-063 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.462, de 28 de abril de 2021
e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.375 de 28 de Abril de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
NO04661-1	LCB8869	15/07/2026	09:08	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
NO04663-1	FDR1953	15/07/2026	09:27	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
NO04667-1	AJH9959	15/07/2026	09:27	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
NO04692-1	ATV6387	17/07/2026	17:59	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
NO04693-1	PGC9037	17/07/2026	18:20	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
NO04680-1	AGH3808	15/07/2026	16:45	107	518-SL	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/08/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 20/07/2026		Página: 2/2

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, Nº 1060 – CENTRO

CEP: 18480-063 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.462, de 28 de abril de 2021
e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.375 de 28 de Abril de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre lotações de servidores municipais que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica lotado os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas funções nos locais, conforme segue:

PAÇO MUNICIPAL

- **Wilson Antonio Ventura**, RG: 45.8xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos.

ESF CAMPO BELO

- **Sergio Aparecido Dos Santos**, RG: 27.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Pedreiro (readaptado).

PATIO MUNICIPAL

- **Victor Emanuel Tarachewisus**, RG: 59.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º Os servidores mencionados no artigo anterior passarão a ter os deveres dos servidores de onde foram lotados, bem como os direitos e benefícios que serão informados ao Departamento Pessoal mensalmente pelo chefe imediato a depender do local de lotação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 20 de julho de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 20/07/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 210 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão Avaliação de Sistema de Software da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo discriminados, para compor a Comissão de Avaliação de Sistema de Software de gerenciamento em atenção ao fluxo com contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

. **Ana Laura Pereira**, RG: 60.6xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

. **Cassiano Campos Godoi**, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Turismo e Cultura;

. **Elisandra dos Santos Nogueira**, com RG sob nº 46.1xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração.

Art. 2º. A presente designação não será remunerada, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1111 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

5

considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 17 de julho de 2026.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 20/07/2026
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 209 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão de avaliação de materiais, equipamentos e ou permanentes, mobiliários, e de materiais de jogos pedagógicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo discriminados, para compor a Comissão de avaliação de materiais, equipamentos e ou permanentes, mobiliários, e de materiais de jogos pedagógicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para apoio aos procedimentos de processos licitatórios.

. **Elisangela Rafaela Barbosa**, RG: 10.4xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração;

. **Franciane Villen Marques**, RG: 29.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

. **Luciana Cristina de Queiroz**, RG: 25.2xx.xxx-x SSP/SP investida no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

. **Milene Daia Silva Maciulevicius**, RG: 65.3xx.xxx-x SSP/SP investida no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. A presente designação não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 17 de julho de 2026.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 20/07/2026
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos